

ATA DE SESSÃO CHAMADA PÚBLICA

SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE AO CONVITE Nº**001/2018**

Aos 18 (Dezoito) dias do mês de dezembro de 2017, às 08:00 horas, reuniu-se no C. E. Jales Machado, localizada na Rua 14 nº 308, a Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 002/2017 de 27 de novembro de 2017, da Unidade Escolar Colégio Estadual Felipe Camarão Poty, conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do edital de chamada pública nº 001/2018, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural. O Edital de Chamada Pública 001/2018 teve sua cópia postada no site da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Estado de Goiás. Foram convidados para participar da Chamada Pública todos os interessados: Grupos formais, Informais, ou Fornecedores Individuais. Participantes dos grupos (FORMAL, INFORMAL OU INDIVIDUAL): Cooperfamiliar Goianésia, Cooperativa Nova Aurora e o produtor individual Wesley Miguel Ferreira, que, manifestaram interesse em participar da referida Chamada Pública por meio da postagem no site da Secretaria de Estado de Educação, conforme requerimentos constantes dos autos. Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos recolhendo os envelopes contendo documentação e proposta das Cooperativas e Agricultores participantes. A Comissão juntamente com os representantes das cooperativas e empreendedor individual procedera com a abertura do envelope 01 – Documentação; para análise, conferência e rubrica dos agricultores participantes que são: Vicente Braga, Weliton José de Sousa e Wesley José Ferreira. Concluída a análise e conferência da documentação, constatou-se que nenhuma irregularidade fora constatada com relação à mesma, ficando, portanto, os participantes habilitados para a fase seguinte, ou seja, abertura dos envelopes dos projetos de venda. Encerrada a fase de habilitação foi dada a palavra aos presentes, sendo que não houve manifestação. Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes dos projetos de venda, para rubrica, conhecimento dos produtos oferecidos pelo produtor ou cooperativa e dos preços, bem como as condições de entrega. Ficou assim: a cooperativa **Cooperfamiliar Goianésia** irá fornecer: alface, banana prata, couve e mandioca, com o contrato no valor de R\$ 2.258,00. A cooperativa **Coopafana** irá fornecer: abacaxi, abóbora Cabotiá, arroz, bebida láctea, laranja, mamão formoso, melancia, polpa de tamarindo e repolho, com o contrato no valor de R\$ 5.074,00. O produtor individual **Wesley Miguel Ferreira** irá fornecer farinha de mandioca, com o contrato no valor de R\$ 930,00. O processo da Chamada Pública obedece a Lei supracitada. Esta Comissão esclarece ainda que, desde já as Cooperativas e Empreendedor Rural que estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento das propostas, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, e abre o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil do encerramento dessa ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão e Licitantes presentes.

Wesley José de Sousa, Weliton José de Sousa, Vicente Braga, Antônio Vicentini Leão

Aluno Braga Weliton José de Souza
Wesley Rafael Ferraz

ATA Nº 59

Aos 18 dias do mês de dezembro de 2017, às treze horas reuniu-se no Colégio da Polícia Militar do Estado de Goiás Unidade José Carrilho situada à rua vinte e sete nº duzentos e oitenta e quatro - bairro Carrilho na cidade de Goianésia, município de Goianésia, o grupo gestor: TEN CEL PM FRANCISCO FERNANDES OLIVEIRA – CMT/DIRETOR, Vilma Pires Ferreira Sousa - Secretária geral, Rita de Cassia Medeiros Araújo- Vice Diretora, a Supervisora da Merenda Escolar Especial Luciana Costa, o Conselho Escolar José Carrilho e os representantes das Cooperativas de Agricultores Familiares de Goianésia, Santa Isabel e os Produtores informais para abertura dos envelopes. De acordo com o Edital de Chamada Pública nº 01/2018 os representantes das cooperativas, terão que apresentar toda a documentação conforme estabelece a Lei nº 11.947/2009 e Art 27 da Resolução/FNDE nº 4, de 23 de junho de 2017. Os critérios para seleção dos Projetos de vendas habilitados será conforme determina a lei já mencionada. Os prazos estabelecidos para entrega dos produtos deverão ser rigorosamente obedecidos conforme constam no Edital e acordo estabelecido entre as partes. O grupo vencedor deverá se comprometer com a qualidade e a entrega dos gêneros alimentícios em tempo hábil. A verba referente ao Programa Mais Educação do período entre 01/08/2017 a 22/12/201, só será gasta se o programa for executado na Unidade Escolar. O TEN CEL PM FRANCISCO FERNANDES OLIVEIRA presidente do Conselho Escolar e também CMT/diretor da Unidade Educacional esclarece que a quantidade de gêneros adquiridos pode variar conforme número de alunos e dias de atendimento. Mediante análise da documentação apresentada fica assim definida a compra dos produtos oriundos da Agricultura Familiar, os grupos habilitados que apresentaram projetos foram: Cooperativa Agropecuária dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Goianésia e Região – Cooperfamiliar Goianésia; Wesley Miguel Ferreira – Fornecedor Individual; Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do

Assentamento Nova Aurora. Será adquirida da Cooperativa Agropecuária dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Goianésia e Região – Cooperfamiliar Goianésia, os seguintes produtos Alface, Banana Prata, Batata Doce, Couve e Mandioca. Será adquirido de Wesley Miguel Ferreira – Fornecedor Individual Farinha de Mandioca. Será adquirida da Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora – Coopafana Abacaxi, Abobrinha Verde, Açafrão, Alho, Abóbora Cabotiá, Arroz, Batata Inglesa, Beterraba, Cebola, Cenoura, Feijão Carioca, Laranja, Leite Pasteurizado, Mamão formosa, Milho verde, Pimentão, Polpa de abacaxi, Polpa de acerola, Polpa de tamarindo, Repolho, Tomate e vagem. Tudo conforme estimativa de gêneros contida no Edital de Chamada Pública Nº 01/2018 e preço definido mediante média de pesquisa de preço. Nada mais tendo a relatar, eu Luciana Costa secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos demais presentes. Luciana Costa

J. Manoel de Souza Moura, Fátima Alves Araújo Lima
Christângela Fernandes Gonçalves Bolina, Carla
Christina Rodrigues, Vilma dos Santos, Eugênia Calixto
Amélia Santos, Lívia Alves Bacelar Azevedo, S.
Vicente Braga.

Wilton José de Souza
Wesley Miguel Ferreira

CEPMG de Jaraguá - Silvio de Castro Ribeiro

CNPJ: 00.688.174/0001 - 99

Rua Maria da Mata Rios, s/n, Centro

Lei de Criação Nº 19066 de 21/10/2015

Autorização Resolução CEE/CEB nº 607 de 26/10/2017

SEDUCE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOIÁS

ATA DE SESSÃO
CHAMADA PÚBLICA

SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE A CHAMADA
PÚBLICA Nº 001/2018

Aos 19 dias do mês de dezembro de 2017, às 14h30 horas, reuniu-se no Colégio Estadual Diógenes de Castro Ribeiro, localizada na Travessa da Cultura, Nº 10, Centro, Jaraguá-GO a Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 002, de 27/11/2017, conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do edital de chamada pública nº 001/2018, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, no período de 22/01/2018 a 30/06/2018. O Edital de Chamada Pública 001/2018 teve sua cópia postada no site da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Estado de Goiás. Foram convidados para participar da Chamada Pública todos os interessados: Grupos formais, Informais, ou Fornecedores Individuais. Participante do grupo formal: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora – COOPAFANA, que manifestou interesse em participar da referida Chamada Pública, conforme postada no site da Secretaria de Estado de Educação. Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos recolhendo o envelope contendo documentação e proposta da Cooperativa. A Comissão juntamente com o representante da cooperativa procedeu a abertura do envelope 01 – Documentação; para análise, conferência e rubrica do participante: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora – COOPAFANA. Concluída a análise e conferência da documentação, constatou-se que nenhuma irregularidade foi constatada com relação à mesma, ficando, portanto, o participante habilitado para a fase seguinte, ou seja, abertura dos envelopes dos projetos de venda. Encerrada a fase de habilitação foi dada a palavra aos presentes, sendo que não houve manifestação. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope do projeto de venda, para rubrica, conhecimento dos produtos oferecidos pelo produtor ou cooperativa e dos preços, bem como as condições de entrega. Ficando a COOPAFANA habilitada com os seguintes produtos: Abacaxi, Banana, Farinha de Mandioca, Laranja, Mamão, Mandioca, Melancia, Milho Verde e Polpa de Acerola. O processo da Chamada Pública obedece a Lei supracitada. Esta Comissão esclarece ainda que, desde já as Cooperativas e Empreendedor Rural que participaram estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento das propostas, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, e abre o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil do encerramento dessa ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, eu Debbie de Jesus Cabral Trindade, Supervisora da Merenda Escolar do CPMG Silvio de Castro Ribeiro secretariei esta reunião, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão e Licitantes presentes.

Debbie de Jesus Cabral Trindade
Heliton Gomes de Jesus
Pedro Amador de F. Lima
Aparecida Juhara de J.

ATA DA CHAMADA PÚBLICA

Ata de reunião do Conselho Escolar Professora Dorvalina Aquino de Bessa e do Grupo Gestor do Colégio Estadual Antônio Ferreira Rios, realizada aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete no Colégio Estadual Antônio Ferreira Rios situada à Rua: Lizandro Gomes de Sousa nº 413 Bairro: Centro na cidade de São Francisco de Goiás, Município de São Francisco de Goiás, reuniram os membros do Conselho Escolar e o Grupo Gestor da Unidade Educacional para informar, debater e deliberar sobre as compras referentes a Merenda Escolar: Diretor: (a) Rosemary da Silva Rosa Bessa, Secretário (a) Geral: Romilda Rodrigues Fraga Melo, Coordenadora Pedagógica: Tatiane Almeida Melo e a Supervisora da Merenda Escolar Especial: Lucimar Pereira da Silva e o Representante da Cooperativa: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora, Município de Santa Izabel – Go. De acordo com o Edital de Chamada Pública nº 001/2018 os representantes terão que apresentar toda a documentação conforme estabelece a Lei nº 11.947/2009 e Art 27 da Resolução/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015. Os representantes das Cooperativas foram convidados para compor a mesa e acompanhar a análise dos documentos e seleção dos projetos de vendas. Os critérios para seleção dos Projetos de vendas habilitados será conforme determina a lei já mencionada. Os prazos estabelecidos para entrega dos produtos deverão ser rigorosamente obedecidos conforme constam no Edital e acordo estabelecido entre as partes. O grupo vencedor deverá se comprometer com a qualidade e a entrega dos gêneros alimentícios em tempo hábil. A verba referente ao Programa Mais Educação do período entre 22/01/2018 a 29/06/2018, só será gasta se o programa for executado na Unidade Escolar, a Srª Rosemary da Silva Rosa Bessa presidente do Conselho Escolar e também diretora da Unidade Educacional esclarece que a quantidade de gêneros adquiridos pode variar conforme número de alunos e dias de atendimento. Mediante análise da documentação apresentada fica assim definida a compra dos produtos oriundos da Agricultura Familiar, os grupos habilitados que apresentaram projetos foram: “PROJETO DE VENDAS” ficando assim classificados: será adquirido da Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora, Município de Santa Izabel – Go., ficando assim classificados: 1 Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora,

Município de Santa Izabel – Go, será adquirido da cooperativa: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora, Município de Santa Izabel – Go os seguintes produtos: Abacaxi, Abobrinha verde, Alho, Arroz, Banana maçã, Beterraba, Cenoura, Farinha de mandioca, Feijão, Laranja, Leite UHT integral, Mamão formosa, Mandioca, Melancia, Milho verde, Óleo de soja, Polpa de abacaxi, Polpa de caju, Polpa de maracujá, Polpa de tamarido. Tudo conforme estimativa de gêneros contida no Edital de Chamada Pública Nº 001/2018 e preço definido mediante negociação entre contratante e contratado. Nada mais tendo a relatar, eu **Rosemary da Silva Rosa Bessa** secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Rosemary da Silva Rosa Bessa, Renilda R. Fraga
Hebe, Lucimar Pereira da Silva, Weliton José de Souza
Catiana de Almeida Melo,

ATA DE SESSÃO
CHAMADA PÚBLICA

SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE A CHAMADA
PÚBLICA Nº 001/2018

Aos 19 dias do mês de dezembro de 2017, às 14h30 horas, reuniu-se no Colégio Estadual Diógenes de Castro Ribeiro, localizada na Travessa da Cultura, Nº 10, Centro, Jaraguá-GO a Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 002/2017 de 27/11/2017, conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do edital de chamada pública nº 001/2018, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, no período de 22/01/2018 a 30/06/2018 . O Edital de Chamada Pública 001/2018 teve sua cópia postada no site da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Estado de Goiás. Foram convidados para participar da Chamada Pública todos os interessados: Grupos formais, Informais, ou Fornecedores Individuais. Participantes dos grupos formal: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora – COOPAFANA, e individual: Pedro Ananias Caetano do Carmo, que manifestaram interesse em participar da referida Chamada Pública, conforme postada no site da Secretaria de Estado de Educação. Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos recolhendo os envelopes contendo documentação e proposta das Cooperativas e Agricultores participantes. A Comissão juntamente com os representantes das cooperativas e empreendedor individual procederam com a abertura do envelope 01 – Documentação; para análise, conferência e rubrica dos agricultores participantes que são: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora – COOPAFANA, e individual: Pedro Ananias Caetano do Carmo. Concluída a análise e conferência da documentação, constatou-se que nenhuma irregularidade foi constatada com relação à mesma, ficando, portanto, os participantes habilitados para a fase seguinte, ou seja, abertura dos envelopes dos projetos de venda. Encerrada a fase de habilitação foi dada a palavra aos presentes, sendo que não houve manifestação. Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes dos projetos de venda, para rubrica, conhecimento dos produtos oferecidos pelo produtor ou cooperativa e dos preços, bem como as condições de entrega. Ficando a COOPAFANA habilitada com os seguintes produtos: Farinha de Mandioca, Mandioca e Polpa de Acerola, e o produtor individual Pedro Ananias com : Abacaxi, Banana, Laranja, Mamão, Melancia e Milho Verde. O processo da Chamada Pública obedece a Lei supracitada. Esta Comissão esclarece ainda que, desde já as Cooperativas e Empreendedor Rural que participaram estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento das propostas, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, e abre o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil do encerramento dessa ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, eu Gilberto Klotz Vieira Filho, Supervisor da Merenda Escolar do Colégio Estadual Balthazar de Freitas secretariei esta reunião, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão e Licitantes presentes.

Wilson José de Souza, Presidente
Pedro Ananias Caetano do Carmo

Ata nº 001 abertura dos envelopes das Cooperativas participantes da Licitação referente ao Edital 001/2018 para a aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender os alunos da Rede Pública de Ensino em conformidade com o programa de Alimentação Escolar PNAE, para o período de janeiro a junho de 2018. Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2017 (Nove Mil e Novecentos e 19) horas, no Colégio Estadual Biogênio de Castro Ribeiro, situada a Rua Traversa da Cultura nº 10 - Centro Cep. 76.330.000 em Jaraguá - Go, reuniram-se os representantes das Cooperativas juntamente com a Supervisora Técnico da Merenda Escolar e a Subsecretaria Regional de Educação de Goiás Maria Luzia Costa Fernandez, a Gerente da Merenda do Colégio Estadual Candido Rios "Dônia do Nascimento Fernandez" para a realização da Licitação, isto é abertura dos envelopes da chamada Pública nº 001/2018, para aquisição dos gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar. Tudo em conformidade com a Lei nº 11.947/2009 e Artigo 27 da Resolução nº 04 de 02 de Abril de 2015. Compareceram os representantes das seguintes Cooperativas; Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Arpentamento, Nova Aurora Município de Santa Isabel - Go inscrita no CNPJ nº 04.688.220/0001-58, sendo o representante legal da empresa Wesley Jose de Moura, somente esta compareceu ao local da Licitação. Foi lido os critérios para seleção do projeto de merenda bem como os prazos para entrega dos produtos con

forme o Edital. Porém a Cooperativa vencedora, foi a Cooperativa Junta dos Agricultores Familiares de Arrentamento, s/ra Aurora Município de Santa Izabel - Go, inscrita no CNPJ: 04.688.020/0001-58, qualidade e a entrega dos produtos em tempo hábil. Sendo justificado também que o recurso do Programa Mais Educação do período de janeiro à junho de 2018 dependerá da liberação e autorizados órgãos competentes. Os gêneros alimentícios do grupo habilitado ficaram assim definidos: (abacaxi verde, abóbora cabutia, açafrão, banana prata, batata doce, beterraba, cenoura, farofa de mandioca, laranja, mamão, goiaba, manga, mandioquinha, polpa de abacaxi, rapadurinha 40g). No acordo com a estimativa contida no Edital de Chamada Pública nº 001/2018 e preço definido mediante negociação entre contratante e contratado. A presente reunião ocorreu às 11:45 horas. Na reunião houve a leitura e a aprovação da ata que após lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos demais presentes, nesta reunião: Sonia do Nascimento Fernandes, secretária, esta reunião a presente ata que após lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos demais presentes, nesta reunião: Sonia do Nascimento Fernandes, Cleiton José de Souza, Lucimar Pereira da Silva, Simone Rodrigues da Silva, Maria Lúcia Costa Fernandes, Alvaro Antônio de Siqueira, Juliana Camilo Bezerra, Heitor de Sálvia P. Campos, Debbie de Jesus Cabral, Grazielle, Rommy M. da Silva, Daltro, Helio Ricardo e Eliane F. de Sá



ATA DE SESSÃO
CHAMADA PÚBLICA

SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE A CHAMADA
PÚBLICA Nº 001/2018

Aos 19 dias do mês de dezembro de 2017, às 14h30 horas, reuniu-se no Colégio Estadual Diógenes de Castro Ribeiro, localizada na Travessa da Cultura, Nº 10, Centro, Jaraguá-GO a Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 002/2017 de 27/11/2017, conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do edital de chamada pública nº 001/2018, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, no período de 22/01/2018 a 30/06/2018. O Edital de Chamada Pública 001/2018 teve sua cópia postada no site da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Estado de Goiás. Foram convidados para participar da Chamada Pública todos os interessados: Grupos formais, Informais, ou Fornecedores Individuais. Participantes dos grupos formal: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora – COOPAFANA, e individual: Pedro Ananias Caetano do Carmo, que manifestaram interesse em participar da referida Chamada Pública, conforme postada no site da Secretaria de Estado de Educação. Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos recolhendo os envelopes contendo documentação e proposta das Cooperativas e Agricultores participantes. A Comissão juntamente com os representantes das cooperativas e empreendedor individual procederam a abertura do envelope 01 – Documentação; para análise, conferência e rubrica dos agricultores participantes que são: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora – COOPAFANA, e individual: Pedro Ananias Caetano do Carmo. Concluída a análise e conferência da documentação, constatou-se que nenhuma irregularidade foi constatada com relação à mesma, ficando, portanto, os participantes habilitados para a fase seguinte, ou seja, abertura dos envelopes dos projetos de venda. Encerrada a fase de habilitação foi dada a palavra aos presentes, sendo que não houve manifestação. Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes dos projetos de venda, para rubrica, conhecimento dos produtos oferecidos pelo produtor ou cooperativa e dos preços, bem como as condições de entrega. Ficando a COOPAFANA habilitada com os seguintes produtos: Arroz, Farinha de Mandioca, Polpa de Acerola e Polpa de Caju, e o produtor individual Pedro Ananias com: Abacaxi, Mandioca e Milho Verde. O processo da Chamada Pública obedece a Lei supracitada. Esta Comissão esclarece ainda que, desde já as Cooperativas e Empreendedor Rural que participaram estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento das propostas, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, e abre o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil do encerramento dessa ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, eu Selma Pereira de Siqueira, Supervisor da Merenda Escolar do Colégio Estadual Diógenes de Castro Ribeiro secretariei esta reunião, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão e Licitantes presentes.

*Helton José da Sousa, Celso Moreira Gomes de Jesus, João Carlos
Pellegrini, Selma Pereira de Siqueira, Neusa José Oliveira
Pedro Ananias Caetano do Carmo*

Ata Sessão Chamada Pública 001/2018

Aos 19 de dezembro de 2017, às 15 horas reuniu-se no Colégio Estadual Dom Pedro II situada à rua Bahia Quadra 07 Lote 02 nº S/N bairro Setor Central na cidade de Assunção de Goiás município de Vila Propicio, o grupo gestor: diretor Renato Geraldo Rodrigues Gomes, Secretária geral Edilene Salviano da Silva, e a Supervisora da Merenda Escolar Especial Elizete Coelho dos Santos e o Fornecedor Individual Israel Antônio da Cruz de acordo com o Edital de Chamada Pública nº 001/2018 para a abertura dos envelopes os representantes apresentaram todos os documentação conforme estabelece a Lei nº 11.947/2009 e Art 27 da Resolução/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015. Os representantes foram convidados para compor a mesa e acompanhar a análise dos documentos e o projetos de vendas. Os critérios para seleção do Projeto de vendas habilitado será conforme determina a lei já mencionada. Os prazos estabelecidos para entrega dos produtos deverão ser rigorosamente obedecidos conforme constam no Edital e acordo estabelecido entre as partes. O grupo vencedor deverá se comprometer com a qualidade e a entrega dos gêneros alimentícios em tempo hábil. A verba referente ao Programa Mais Educação do período entre 22/01/2018 a 30/06/2018, só será gasta se o programa for executado na Unidade Escolar, Renato Geraldo Rodrigues Gomes presidente do Conselho Escolar e também diretor da Unidade Educacional esclarece que a quantidade de gêneros adquiridos pode variar conforme número de alunos e dias de atendimento. Mediante análise da documentação apresentada fica assim definida a compra dos produtos oriundos da Agricultura Familiar, o fornecedor Individual habilitado o fornecedor individual Israel Antônio da Cruz, será adquirido os seguintes produtos Abacaxi, Abobora kabutiá, Acerola fruta, Banana marmelo, Banana prata, Batata doce, Cenoura, Couve, Laranja, Mamão formosa, Mandioca, Maracujá, Melancia, Milho verde in natura, Mexerica, Repolho e Tomate. Tudo conforme estimativa de gêneros contida no Edital de Chamada Pública Nº 001/2018 e preço definido mediante negociação entre contratante e contratado. Nada mais tendo a relatar, eu Edilene Salviano da Silva secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Edilene Salviano da Silva, Elizete Coelho dos Santos, Renato G.
R. Gomes, Israel Antonio da Cruz, Maria das Graças Soares
Salviano, Renata M. dos Santos G. Vinhal,

ATA DA REUNIÃO DA CHAMADA PÚBLICA REFERENTE AO EDITAL

Nº. 01/2018

Aos 19 dias do mês de dezembro de 2017, às 15 horas reuniu-se no Colégio Estadual Guaraciaba Augusta da Silva situada à rua São Paulo nº 620 bairro Centro, na cidade de Barro Alto, município de Barro Alto - GO, o grupo gestor: diretora Iza de Fátima Souza Jácome, Secretária Geral Eliz Euripedes Martins, Vice Diretora Maria Glória de Borba, a Supervisora da Merenda Escolar Clêuda Batista Mendes e os Representantes Individuais: Cleuza de Souza e da Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora – Coopafana: Welinton José de Sousa. De acordo com o Edital de Chamada Pública nº 01/2018 os representantes terão que apresentar toda a documentação conforme estabelece a Lei nº 11.947/2009 e Art 27 da Resolução/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015. Os representantes individual e das cooperativas foram convidados para compor a mesa e acompanhar a análise dos documentos e seleção dos projetos de vendas. Os critérios para seleção dos Projetos de vendas habilitados será conforme determina a lei já mencionada. Os prazos estabelecidos para entrega dos produtos deverão ser rigorosamente obedecidos conforme constam no Edital e acordo estabelecido entre as partes. O grupo vencedor deverá se comprometer com a qualidade e a entrega dos gêneros alimentícios em tempo hábil. A verba referente ao Programa Mais Educação do período entre 22/01/2018 a 29/06/2018, só será gasta se o programa for executado na Unidade Escolar. A Srª. Iza de Fátima Souza Jácome, presidente do Conselho Escolar e também diretora da Unidade Educacional esclarece que a quantidade de gêneros adquiridos pode variar conforme número de alunos e dias de atendimento. Mediante análise da documentação apresentada fica assim definida a compra dos produtos oriundos da Agricultura Familiar, os grupos habilitados que apresentaram projetos foram: Fornecedor

Individual Cleuza de Souza e a Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora - Coopafana, ficando assim classificados: 1. Forneceador Individual Cleuza de Souza, e Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora - Coopafana, será adquirido do fornecedor Individual Cleuza de Souza os seguintes produtos: Abóbora Kabutiá, Acelga, Alface, Batata Doce, Beterraba, Cenoura, Couve, Mandioca, Milho Verde Espigas, Repolho e Tomate, e da Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora - Coopafana os seguintes produtos: Arroz Tipo 1, Farinha de Mandioca e Feijão. Tudo conforme estimativa de gêneros contida no Edital-de Chamada Pública Nº 01/2018 e preço definido mediante negociação entre contratante e contratado. Nada mais tendo a relatar, eu Eliz Euripedes Martins, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Luza de Fatima Souza Junior, Cleuza de Souza,
Maria Glória de Souza, Eliz Euripedes Martins, Glenda
Batista Mendes, Weliton José de Souza

**ATA DE SESSÃO
CHAMADA PÚBLICA**

SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS REFERENTE CHAMADA PÚBLICA 001 /2018

Aos 18 dias do mês de dezembro de 2017, às oito horas, reuniu-se no C. E. Jales Machado, localizada na rua 14 nº 308 Centro, a Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 002/2017, de 27 de novembro de 2017 da Unidade Escolar Colégio Estadual Jales Machado conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do edital de chamada pública nº 001/2018, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural. O Edital de Chamada Pública 001/2018 teve sua cópia postada no site da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Estado de Goiás. Foram convidados para participar da Chamada Pública todos os interessados: Grupos formais, Informais, ou Fornecedores Individuais. Participantes dos grupos (FORMAL, INFORMAL OU INDIVIDUAL): Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora, Cooperativa dos Produtores e Agricultores Familiares de Goianésia e Região, Wesley Miguel Ferreira que, manifestaram interesse em participar da referida Chamada Pública por meio da postagem no site da Secretaria de Estado de Educação, conforme requerimentos constantes dos autos. Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos recolhendo os envelopes contendo documentação e proposta das Cooperativas e Agricultores participantes. A Comissão juntamente com os representantes das cooperativas e empreendedor individual procedera com a abertura do envelope 01 – Documentação; para análise, conferência e rubrica dos agricultores participantes que são: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora, Cooperativa dos Produtores e Agricultores Familiares de Goianésia e Região, Wesley Miguel Ferreira, Concluída a análise e conferência da documentação, constatou-se que nenhuma irregularidade fora constatada com relação à mesma, ficando, portanto, os participantes habilitados para a fase seguinte, ou seja, abertura dos envelopes dos projetos de venda. Encerrada a fase de habilitação foi dada a palavra aos presentes, sendo que não houve manifestação. Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes dos projetos de venda, para rubrica, conhecimento dos produtos oferecidos pelo produtor ou cooperativa e dos preços, bem como as condições de entrega. O valor de R\$ 29.189,49(vinte e nove mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos). O processo da Chamada Pública obedece a Lei supracitada. Esta Comissão esclarece ainda que, desde já as Cooperativas e Empreendedor Rural que estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento das propostas, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, e abre o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil do encerramento dessa ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão e Licitantes presentes.

*Ana Maria Zúca Silva Regina Alves da Silva Pereira Aparecida
Luzia Cesari André Paulo Batista Sr. Arelton José de Sousa
Vicente Braga Wesley Miguel Ferreira

**ATA DE SESSÃO
CHAMADA PÚBLICA**

SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE AO CONVITE Nº

001 /2018

Aos 18 dias do mês de Dezembro de 2017, às oito horas, reuniu-se no Colégio Estadual Jalles Machado, Rua 14, nº 308 centro, Goianésia – Go. a Comissão de Licitação, do Colégio Estadual José de Anchieta, constituída pela Portaria nº 002/2017, de 27 de novembro de 2017, conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do edital de chamada pública nº 001/2018, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural . O Edital de Chamada Pública 001/2018 teve sua cópia postada no site da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Estado de Goiás. Foram convidados para participar da Chamada Pública todos os interessados: Grupos formais, Informais, ou Fornecedores Individuais. Participantes dos grupos (FORMAL, INFORMAL OU INDIVIDUAL): Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora que, manifestaram interesse em participar da referida Chamada Pública por meio da postagem no site da Secretaria de Estado de Educação, conforme requerimentos constantes dos autos. Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos recolhendo os envelopes contendo documentação e proposta das Cooperativas e Agricultores participantes. A Comissão juntamente com os representantes das cooperativas e empreendedor individual procedera com a abertura do envelope 01 – Documentação; para análise, conferência e rubrica dos agricultores participantes que são: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora. Concluída a análise e conferência da documentação, constatou-se que nenhuma irregularidade fora constatada com relação à mesma, ficando, portanto, os participantes habilitados para a fase seguinte, ou seja, abertura dos envelopes dos projetos de venda. Encerrada a fase de habilitação foi dada a palavra aos presentes, sendo que não houve manifestação. Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes dos projetos de venda, para rubrica, conhecimento dos produtos oferecidos pelo produtor ou cooperativa e dos preços, bem como as condições de entrega. O processo da Chamada Pública obedece a Lei supracitada. Esta Comissão esclarece ainda que, desde já as Cooperativas e Empreendedor Rural que estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento das propostas, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26/2013, e abre o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil do encerramento dessa ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão e Licitantes presentes.

Kelly Aparecida R. de A. Helvécia Belo de Amorim
Walter José de Sousa

ATA DE SESSÃO
CHAMADA PÚBLICA

SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS REFERENTE CHAMADA PÚBLICA 001/2018

Aos 18 dias do mês de Dezembro de 2017, às 8:00 horas, reuniu-se no Colégio Estadual Jalles Machado, localizada na Rua 14 nº 308 Centro – Goianésia – Goiás, a Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 002/2017, de 27 de Novembro da Unidade Escolar, Colégio Laurentino Martins Rodrigues conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do edital de chamada pública nº 001/2018, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural. O Edital de Chamada Pública 001/2018 teve sua cópia postada no site da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Estado de Goiás. Foram convidados para participar da Chamada Pública todos os interessados: Grupos formais, Informais, ou Fornecedores Individuais. Participantes dos grupos (FORMAL, INFORMAL OU INDIVIDUAL): Weliton José de Sousa, Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora que, manifestaram interesse em participar da referida Chamada Pública por meio da postagem no site da Secretaria de Estado de Educação, conforme requerimentos constantes dos autos. Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos recolhendo os envelopes contendo documentação e proposta das Cooperativas e Agricultores participantes. A Comissão juntamente com os representantes das cooperativas e empreendedor individual procedera com a abertura do envelope 01 – Documentação; para análise, conferência e rubrica dos agricultores participantes que são: Weliton José de Sousa, Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora. Concluída a análise e conferência da documentação, constatou-se que nenhuma irregularidade fora constatada com relação à mesma, ficando, portanto, os participantes habilitados para a fase seguinte, ou seja, abertura dos envelopes dos projetos de venda. Encerrada a fase de habilitação foi dada a palavra aos presentes, sendo que não houve manifestação. Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes dos projetos de venda, para rubrica, conhecimento dos produtos oferecidos pelo produtor ou cooperativa e dos preços, bem como as condições de entrega R\$ 4.053,47 (Quarto mil e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos). O processo da Chamada Pública obedece a Lei supracitada. Esta Comissão esclarece ainda que, desde já as Cooperativas e Empreendedor Rural que estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento das propostas, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, e abre o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil do encerramento dessa ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão e Licitantes presentes.

Elisama Angélica dos Santos, Rosângela Rosa, Belas Gomes, Quiana
Rodrigues da Costa, Weliton José de Sousa

ATA DE SESSÃO
CHAMADA PÚBLICA
COLÉGIO ESTADUAL LAURENTINO MARTINS

SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE AO CONVITE N°

001 /2018

Aos 18 dias do mês de dezembro de 2017, às 08:00horas, reuniu-se no C. E. JALLES MACHADO, localizada na rua 14 N° 308 Centro Goianésia-GO, a Comissão de Licitação, constituída pela Portaria n°, de002/2017 de novembro de 2017 conforme §1º do artigo 14 da Lei n° 11.947/2009 Resolução CD/FNDE n° 26/2013, para proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do edital de chamada pública n° 001/2018, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural . O Edital de Chamada Pública 001/2018 teve sua cópia postada no site da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Estado de Goiás. Foram convidados para participar da Chamada Pública todos os interessados: Grupos formais, Informais, ou Fornecedores Individuais. Participantes dos grupos (FORMAL, INFORMAL OU INDIVIDUAL): **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE GOIANÉSIA; COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO NOVA AURORA COOPAFANA E WESLEY MIGUEL FERREIRA**, que, manifestaram interesse em participar da referida Chamada Pública por meio da postagem no site da Secretaria de Estado de Educação, conforme requerimentos constantes dos autos. Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos recolhendo os envelopes contendo documentação e proposta das Cooperativas e Agricultores participantes. A Comissão juntamente com os representantes das cooperativas e empreendedor individual procedera com a abertura do envelope 01 – Documentação; para análise, conferência e rubrica dos agricultores participantes que são: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE GOIANÉSIA E REGIÃO; e COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO NOVA AURORA COOPAFANA E WESLEY MIGUEL FERREIRA**. Concluída a análise e conferência da documentação, constatou-se que nenhuma irregularidade fora constatada com relação à mesma, ficando, portanto, os participantes habilitados para a fase seguinte, ou seja, abertura dos envelopes dos projetos de venda. Encerrada a fase de habilitação foi dada a palavra aos presentes, sendo que não houve manifestação. Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes dos projetos de venda, para rubrica, conhecimento dos produtos oferecidos pelo produtor ou cooperativa e dos preços, bem como as condições de entrega. O processo da Chamada Pública obedece a Lei supracitada. Esta Comissão esclarece ainda que, desde já as Cooperativas e Empreendedor Rural que estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento das propostas, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, conforme §1º do artigo 14 da Lei n° 11.947/2009 Resolução CD/FNDE n° 26/2013, e abre o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil do encerramento dessa ATA. Nada mais havendo a relatar,

esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão e Licitantes presentes.

Vicente Braga, Marcia Maria de Castro, Lid Estivo da Silva,
Jales Martins Costa, Irani Clarita de Albuquerque

Wesley Miguel Ferreira, Weliton José de Souza

ATA DE SESSÃO
CHAMADA PÚBLICA

SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS REFERENTE CHAMADA PÚBLICA 001 /2018

Aos 18 dias do mês de dezembro de 2017, às oito horas, reuniu-se no C. E. Jalles Machado, localizado na Rua 14 nº 308 centro – Goianésia - Goiás, a Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 002/2017, de 27 de novembro de 2017 da Unidade Colégio Estadual Machado de Assis conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do edital de chamada pública nº 001/2018, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural. O Edital de Chamada Pública 001/2018 teve sua cópia postada no site da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Estado de Goiás. Foram convidados para participar da Chamada Pública todos os interessados: Grupos formais, Informais, ou Fornecedores Individuais. Participantes dos grupos (FORMAL, INFORMAL OU INDIVIDUAL): Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora que, manifestaram interesse em participar da referida Chamada Pública por meio da postagem no site da Secretaria de Estado de Educação, conforme requerimentos constantes dos autos. Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos recolhendo os envelopes contendo documentação e proposta das Cooperativas e Agricultores participantes. A Comissão juntamente com os representantes das cooperativas e empreendedor individual procedera com a abertura do envelope 01 – Documentação; para análise, conferência e rubrica dos agricultores participantes que são: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora. Concluída a análise e conferência da documentação, constatou-se que nenhuma irregularidade fora constatada com relação à mesma, ficando, portanto, os participantes habilitados para a fase seguinte, ou seja, abertura dos envelopes dos projetos de venda. Encerrada a fase de habilitação foi dada a palavra aos presentes, sendo que não houve manifestação. Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes dos projetos de venda, para rubrica, conhecimento dos produtos oferecidos pelo produtor ou cooperativa e dos preços, bem como as condições de entrega. 2.846,60 (Dois mil oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos). O processo da Chamada Pública obedece a Lei supracitada. Esta Comissão esclarece ainda que, desde já as Cooperativas e Empreendedor Rural que estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento das propostas, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, e abre o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil do encerramento dessa ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão e Licitantes presentes.

Simone Aparecida Ribeiro Tobias de Melo,
Aparecida Rodrigues dos Santos
Meliton José de Souza

**ATA DE SESSÃO
CHAMADA PÚBLICA**

SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE AO CONVITE N°

001/2018

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas, reuniu-se no COLÉGIO ESTADUAL DIÓGENES DE CASTRO RIBEIRO, localizado na Rua Travessa, nº10, Centro, Jaraguá Goiás, a Comissão de Licitação do COLÉGIO ESTADUAL MANOEL RIBEIRO DE FREITAS MACHADO, constituída pela Portaria nº 002/2017, de 27 de novembro de 2017 conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do edital de chamada pública nº 001/2018, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural. O Edital de Chamada Pública 001/2018 teve sua cópia postada no site da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Estado de Goiás. Foram convidados para participar da Chamada Pública todos os interessados: Grupos formais, Informais, ou Fornecedores Individuais. Participantes dos grupos (FORMAL, INFORMAL OU INDIVIDUAL): Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora município de Santa Isabel Goiás – COOPAFANA – Wéliton José de Sousa e o fornecedor individual Pedro Ananias Caetano do Carmo que, manifestaram interesse em participar da referida Chamada Pública por meio da postagem no site da Secretaria de Estado de Educação, conforme requerimentos constantes dos autos. Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão-deu início aos trabalhos recolhendo os envelopes contendo documentação e proposta das Cooperativas e Agricultores participantes. A Comissão juntamente com os representantes das cooperativas e empreendedor individual procedera com a abertura do envelope 01 – Documentação; para análise, conferência e rubrica dos agricultores participantes que são: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora município de Santa Isabel Goiás – COOPAFANA – Wéliton José de Sousa e o fornecedor individual Pedro Ananias Caetano do Carmo. Concluída a análise e conferência da documentação, constatou-se que nenhuma irregularidade fora constatada com relação à mesma, ficando, portanto, os participantes habilitados para a fase seguinte, ou seja, abertura dos envelopes dos projetos de venda. Encerrada a fase de habilitação foi dada a palavra aos presentes, sendo que não houve manifestação. Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes dos projetos de venda, para rubrica, conhecimento dos produtos oferecidos pelo produtor ou cooperativa e dos preços, bem como as condições de entrega no valor de R\$ 8.753,25 (Oito Mil Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos). O processo da Chamada Pública obedece a Lei supracitada. Esta Comissão esclarece ainda que, desde já as Cooperativas e Empreendedor Rural que estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento das propostas, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, e abre o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil do encerramento dessa ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão e Licitantes presentes.

*Nadalema Mariana Damasceno Bello, Pedro Ananias Caetano do Carmo
Arzene Condoso da Conceição Silva, Paula Maria Caetano,
Wéliton José de Sousa*

**ATA DE SESSÃO
CHAMADA PÚBLICA**

SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE AO CONVITE Nº

· 001 /2018

Aos dezoito dias do mês de dezembro de 2017, às 9 horas, reuniu-se no C. E. Santa Isabel, localizado na Av. Antônio Francisco da Silva nº 53 centro –Santa Isabel-Go, a Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº002 , de 2017 de 27 de novembro de 2017, da Unidade Escolar: Colégio Estadual Santa Isabel conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do edital **de chamada pública nº 001/2018**, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar do Empreendedor Rural . O Edital de Chamada Pública 001/2018 teve sua cópiapostada no site da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Estado de Goiás. Foram convidados para participar da Chamada Pública todos os interessados: Grupos formais, Informais, ou Fornecedores Individuais. Participantes dos grupos(FORMAL, INFORMAL OU INDIVIDUAL):Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora(COOPAFANA) que, manifestaram interesse em participar da referida Chamada Pública por meio da postagem no site da Secretaria de Estado de Educação, conforme requerimentos constantes dos autos.Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos recolhendo os envelopes contendo documentação e proposta das Cooperativas e Agricultores participantes. A Comissão juntamente com os representantes das cooperativas e empreendedor individual procederacom a abertura do envelope 01 – Documentação; para análise, conferência e rubrica dos agricultores participantes que são:Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora (COOPAFANA). Concluída a análise e conferência da documentação, constatou-se quenenhuma irregularidade fora constatada com relação à mesma, ficando, portanto, os participantes habilitados para a fase seguinte, ou seja, abertura dos envelopesdos projetos de venda.Encerrada a fase de habilitação foi dada a palavra aos presentes, sendo que não houve manifestação. Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes dos projetos de venda, para rubrica, conhecimento dos produtos oferecidos pelo produtor ou cooperativa e dos preços, bem como as condições de entrega. R\$: 4.792,00 (quatro mil, setecentos noventa e dois reais) O processo da Chamada Pública obedece a Lei supracitada. Esta Comissão esclarece ainda que, desde jáas Cooperativas e Empreendedor Rural que estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento das propostas, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, conforme§1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, e abre o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil do encerramento dessa ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão e Licitantes presentes.

*Valdete Maria Ferreira Gonçalves Maria Inácia Eia Jones
Heliton José de Souza Jemil Rodulfo*

ATA DE SESSÃO
CHAMADA PÚBLICA**SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS REFERENTE CHAMADA PÚBLICA 001 /2018**

Aos 19 dias do mês de dezembro de 2017, às 08:00 horas, reuniu-se no Colégio Estadual São José, localizada na Rua Travessa da Cultura, nº10 Centro – Jaraguá/GO, a Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 002/2017, de 27 de novembro de 2017 da Unidade Escolar São José conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do edital de chamada pública nº 001/2018, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural. O Edital de Chamada Pública 001/2018 teve sua cópia postada no site da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Estado de Goiás. Foram convidados para participar da Chamada Pública todos os interessados: Grupos formais, Informais, ou Fornecedores Individuais. Participantes dos grupos (FORMAL, INFORMAL OU INDIVIDUAL): (COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO NOVA AURORA E PEDRO ANANIAS CAETANO DO CARMO que manifestaram interesse em participar da referida Chamada Pública por meio da postagem no site da Secretaria de Estado de Educação, conforme requerimentos constantes dos autos. Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos recolhendo os envelopes contendo documentação e proposta das Cooperativas e Agricultores participantes. A Comissão juntamente com os representantes das cooperativas e empreendedor individual procedera com a abertura do envelope 01 – Documentação; para análise, conferência e rubrica dos agricultores participantes que são: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO NOVA AURORA E PEDRO ANANIAS CAETANO DO CARMO. Concluída a análise e conferência da documentação, constatou-se que nenhuma irregularidade fora constatada com relação à mesma, ficando, portanto, os participantes habilitados para a fase seguinte, ou seja, abertura dos envelopes dos projetos de venda. Encerrada a fase de habilitação foi dada a palavra aos presentes, sendo que não houve manifestação. Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes dos projetos de venda, para rubrica, conhecimento dos produtos oferecidos pelo produtor ou cooperativa e dos preços, bem como as condições de entrega, (no valor de 10.691,82). O processo da Chamada Pública obedece a Lei supracitada. Esta Comissão esclarece ainda que, desde já as Cooperativas e Empreendedor Rural que estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento das propostas, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, e abre o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil do encerramento dessa ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão e Licitantes presentes.

Juliana Canide Bezerra
Jose Nivaldo de Sousa Pimentel, Ana Cristina Bergamelli Leite

Ata da Chamada Pública 001/2018

Aos 18 dias do mês de dezembro de 2017, às 08:30 horas reuniu-se no Colégio Estadual Tiradentes situada à rua 50 s/nº bairro centro na cidade de Souzalândia município de Barro Alto, o grupo gestor: diretor (a) Quézia Alves de Souza, Secretário geral Antônio Dias Soares, Vice Diretor (a), Izabete Maria Passos Martins e o (a) Supervisor (a) da Merenda Escolar Especial Tatiane Gomes Araujo Santos e o Representante da cooperativa: Weliton José de Sousa. De acordo com o Edital de Chamada Pública nº 001/2018 os representantes terão que apresentar toda a documentação conforme estabelece a Lei nº 11.947/2009 e Art. 27 da Resolução/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015. Os representantes das cooperativas foram convidados para compor a mesa e acompanhar a análise dos documentos e seleção dos projetos de vendas. Os critérios para seleção dos Projetos de vendas habilitados será conforme determina a lei já mencionada. Os prazos estabelecidos para entrega dos produtos deverão ser rigorosamente obedecidos conforme constam no Edital e acordo estabelecido entre as partes. O grupo vencedor deverá se comprometer com a qualidade e a entrega dos gêneros alimentícios em tempo hábil. A verba referente ao Programa Mais Educação do período entre 22/01/2018 a 29/06/2018, só será gasta se o programa for executado na Unidade Escolar, a Srª Cláudia Nogueira Neves presidente do Conselho Escolar esclarece que a quantidade de gêneros adquiridos pode variar conforme número de alunos e dias de atendimento. Mediante análise da documentação apresentada fica assim definida a compra dos produtos oriundos da Agricultura Familiar, o grupo habilitado que apresentou o projeto foi: **Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora**, sendo assim, será adquirido produtos da Agricultura Familiar, conforme declaração de que os gêneros alimentícios são oriundos de produção própria, ou seja, da agricultura familiar, relacionada ao projeto de venda. Conforme estimativa de quantidade de gêneros e valores dos mesmos relacionados no Edital de Chamada Pública Nº 001/2018. Após a abertura dos envelopes e achado conforme contratante e contratado assinarão contrato de venda e fornecimento dos gêneros alimentícios, obedecendo o cronograma de entrega e pagamento. Nada mais tendo a relatar, eu Tatiane Gomes Araujo Santos secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Quézia Alves de Souza, Cláudia Nogueira Neves, Weliton José de Sousa, Izabete Maria Passos Martins, Antonio Dias Soares, Tatiane Gomes Araujo Santos.

**ATA DE SESSÃO
CHAMADA PÚBLICA**

SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS REFERENTE CHAMADA PÚBLICA 001/2018

Aos 18 dias do mês de dezembro de 2017, às 08 horas, reuniu-se na E. E. Carlos Gomes, localizada na Rua 03 nº 300 Bairro Santa Cecília, a Comissão de Licitação, constituída pela Portaria 02/2017, de 20 de maio de 2017, da Unidade Escolar Escola Estadual Carlos Gomes, conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do edital de chamada pública nº 001/2018, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural. O Edital de Chamada Pública 001/2018 teve sua cópia postada no site da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Estado de Goiás. Foram convidados para participar da Chamada Pública todos os interessados: Grupos formais, Informais, ou Fornecedores Individuais. Participantes dos grupos (FORMAL, INFORMAL OU INDIVIDUAL): Cooperativas: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora e Cooperativa dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Goianésia e Região. Fornecedor individual: Wesley Miguel Ferreira que manifestaram interesse em participar da referida Chamada Pública por meio da postagem no site da Secretaria de Estado de Educação, conforme requerimentos constantes dos autos. Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos recolhendo os envelopes contendo documentação e proposta das Cooperativas e Agricultores participantes. A Comissão juntamente com os representantes das cooperativas e empreendedor individual procedera com a abertura do envelope: 01 – Documentação; para análise, conferência e rubrica dos agricultores participantes que são: Cooperativas: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora e Cooperativa dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Goianésia e Região. Fornecedor individual: Wesley Miguel Ferreira.. Concluída a análise e conferência da documentação, constatou-se que nenhuma irregularidade fora constatada com relação à mesma, ficando, portanto, os participantes habilitados para a fase seguinte, ou seja, abertura dos envelopes dos projetos de venda. Encerrada a fase de habilitação foi dada a palavra aos presentes, sendo que não houve manifestação. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope 02 - Projeto de Venda; para rubrica, conhecimento dos produtos oferecidos pelo produtor ou cooperativa e dos preços, bem como as condições de entrega. Mediante análise da documentação apresentada fica assim definida a compra dos produtos oriundos dos seguintes fornecedores: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora (R\$ 3.142,00); Cooperativa dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Goianésia e Região (R\$ 1.039,00) e Wesley Miguel Ferreira (R\$ 300,00). O processo da Chamada Pública obedece a Lei supracitada. Esta Comissão esclarece ainda que, desde já as Cooperativas e Empreendedor Rural que estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento das propostas, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, e abre o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil do encerramento dessa ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pelo Presidente, membros da Comissão e Licitantes presentes.

*Luciana Aparecida de Lima Carvalho, M. de Jesus
Borges, Eliane dos Reis Castro Silva, Enebora Cristina Teixeira*

Vicente Braga Weliton José de Souza
Wesley Rafael Ferraz

**ATA DE SESSÃO
CHAMADA PÚBLICA**

SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS REFERENTE CHAMADA PÚBLICA 001/2018

Aos 18 dias do mês de novembro de 2017, às 08:00 horas, reuniu-se na Escola Estadual Comendador Geremias Lunardelli, localizada na Rua Canada, S/N - Centro, Goianésia - GO, a Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 002/2017, de 27 de novembro de 2017 da Unidade Escolar Escola Estadual Comendador Geremias Lunardelli conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do edital de chamada pública nº 001/2018, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural. O Edital de Chamada Pública 001/2018 teve sua cópia postada no site da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Estado de Goiás. Foram convidados para participar da Chamada Pública todos os interessados: Grupos formais, Informais, ou Fornecedores Individuais. Participantes dos grupos (FORMAL, INFORMAL OU INDIVIDUAL): Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora que, manifestaram interesse em participar da referida Chamada Pública por meio da postagem no site da Secretaria de Estado de Educação, conforme requerimentos constantes dos autos. Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos recolhendo os envelopes contendo documentação e proposta das Cooperativas e Agricultores participantes. A Comissão juntamente com os representantes das cooperativas e empreendedor individual procedera com a abertura do envelope 01 – Documentação; para análise, conferência e rubrica dos agricultores participantes que são: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora. Concluída a análise e conferência da documentação, constatou-se que nenhuma irregularidade fora constatada com relação à mesma, ficando, portanto, os participantes habilitados para a fase seguinte, ou seja, abertura dos envelopes dos projetos de venda. Encerrada a fase de habilitação foi dada a palavra aos presentes, sendo que não houve manifestação. Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes dos projetos de venda, para rubrica, conhecimento dos produtos oferecidos pelo produtor ou cooperativa e dos preços, bem como as condições de entrega. R\$765,10 (setecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos). O processo da Chamada Pública obedece a Lei supracitada. Esta Comissão esclarece ainda que, desde já as Cooperativas e Empreendedor Rural que estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento das propostas, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, e abre o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil do encerramento dessa ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão e Licitantes presentes.

*Edilene Joviana Silva Silva, Jani Carmel Silva, Marlon
Magalhães da Cunha, Edmar José de Faria,
Waldemar José de Sousa*

ATA DE SESSÃO
CHAMADA PÚBLICASESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS REFERENTE CHAMADA PÚBLICA 001 /2018

Aos 19 dias do mês de dezembro de 2017, às 10:00 horas, reuniu-se no C. E Diógenes de Castro Ribeiro, localizada na Travessa da Cultura nº 10 Centro Jaraguá-Go a Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 002/2017, de 27 de novembro de 2017 da Unidade Escolar Escola Estadual de Artulândia conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do edital de chamada pública nº 001/2018, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural. O Edital de Chamada Pública 001/2018 teve sua cópia postada no site da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Estado de Goiás. Foram convidados para participar da Chamada Pública todos os interessados: Grupos formais, Informais, ou Fornecedores Individuais. Participantes dos grupos (FORMAL, INFORMAL OU INDIVIDUAL): (Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora - Coopafana: Welinton José de Sousa.) que, manifestaram interesse em participar da referida Chamada Pública por meio da postagem no site da Secretaria de Estado de Educação, conforme requerimentos constantes dos autos. Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos recolhendo os envelopes contendo documentação e proposta das Cooperativas e Agricultores participantes. A Comissão juntamente com os representantes das cooperativas e empreendedor individual procedera com a abertura do envelope 01 - Documentação: para análise, conferência e rubrica dos agricultores participantes que são: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora- Coopafana. Concluída a análise e conferência da documentação, constatou-se que nenhuma irregularidade fora constatada com relação à mesma, ficando, portanto, os participantes habilitados para a fase seguinte, ou seja, abertura dos envelopes dos projetos de venda. Encerrada a fase de habilitação foi dada a palavra aos presentes, sendo que não houve manifestação. Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes dos projetos de venda, para rubrica, conhecimento dos produtos oferecidos pelo produtor ou cooperativa e dos preços, bem como as condições de entrega 1.921,00 (Um mil novecentos e vinte e um reais). O processo da Chamada Pública obedece a Lei supracitada. Esta Comissão esclarece ainda que, desde já as Cooperativas e Empreendedor Rural que estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento das propostas, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, e abre o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil do encerramento dessa ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão e Licitantes presentes.

Welinton José de Sousa, Simone Rodrigues da Silva

ATA DE SESSÃO
CHAMADA PÚBLICA

SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS REFERENTE CHAMADA PÚBLICA 001 /2018

Aos 19 dias do mês de dezembro de 2017, às 08:00 horas, reuniu-se no Colégio Estadual Diógenes de Castro, localizada na Rua Travessa da Cultura, nº 10, Centro – Jaraguá, Goiás, a Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 002/2017, de 27 de novembro de 2017 da Unidade Escolar Escola Estadual Dr. Ornelo Machado conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do edital de chamada pública nº 001/2018, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural. O Edital de Chamada Pública 001/2018 teve sua cópia postada no site da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Estado de Goiás. Foram convidados para participar da Chamada Pública todos os interessados: Grupos formais, Informais, ou Fornecedores Individuais. Participantes dos grupos (FORMAL, INFORMAL OU INDIVIDUAL): COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO NOVA AURORA e PEDRO ANANIAS CAETANO DO CARMO que, manifestaram interesse em participar da referida Chamada Pública por meio da postagem no site da Secretaria de Estado de Educação, conforme requerimentos constantes dos autos. Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos recolhendo os envelopes contendo documentação e proposta das Cooperativas e Agricultores participantes. A Comissão juntamente com os representantes das cooperativas e empreendedor individual procedera com a abertura do envelope 01 – Documentação; para análise, conferência e rubrica dos agricultores participantes que são: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO NOVA AURORA e PEDRO ANANIAS CAETANO DO CARMO. Concluída a análise e conferência da documentação, constatou-se que nenhuma irregularidade fora constatada com relação à mesma, ficando, portanto, os participantes habilitados para a fase seguinte, ou seja, abertura dos envelopes dos projetos de venda. Encerrada a fase de habilitação foi dada a palavra aos presentes, sendo que não houve manifestação. Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes dos projetos de venda, para rubrica, conhecimento dos produtos oferecidos pelo produtor ou cooperativa e dos preços, bem como as condições de entrega no valor de R\$ 9.922,00 (Nove mil, novecentos e vinte e dois reais). O processo da Chamada Pública obedece a Lei supracitada. Esta Comissão esclarece ainda que, desde já as Cooperativas e Empreendedor Rural que estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento das propostas, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, e abre o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil do encerramento dessa ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo

Presidente, membros da Comissão e Licitantes presentes. Walter José de Sousa, Jordana Gomes
Moreira Borges, Heliana Romas de Oliveira Santos,

Esc. Est. Dr. ORNELO MACHADO
Lei de Criação 8.408 de 19-01-78
Avenida Presidente Kennedy nº 717
Jaraguá-Goiás

SEDUCE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE

GOIÁS
ESTADO INOVADOR

Prof. Pedro Américo C. da Silva

Ata para reunião da Chamada Pública

Aos 20 dias do mês de novembro de 2017, às 10:00 horas reuniu-se na Escola Estadual Joaquim Martins Correia, situada à Rua São Sebastião, s/nº, Distrito de Natinópolis, município de Santa Isabel – Goiás, o grupo gestor: diretor Clécio Cândido Rodrigues e a Gerente Escolar Larissa Dantas Cunha e o Representante da Cooperativa: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora, Weliton José de Sousa. De acordo com o Edital de Chamada Pública nº. 001/2018 os representantes terão que apresentar toda a documentação conforme estabelece a Lei nº11.947/2009 e Art. 27 da Resolução/FNDE nº.4, de 2 de abril de 2015. Os representantes das cooperativas foram convidados para compor a mesa e acompanhar a análise dos documentos e seleção dos projetos de vendas. Os critérios para seleção dos Projetos de vendas habilitados será conforme determina a lei já mencionada. Os prazos estabelecidos para a entrega dos produtos deverão ser rigorosamente obedecidos conforme consta no Edital e acordo estabelecido entre as partes. O grupo vencedor deverá se comprometer com a qualidade e a entrega dos gêneros alimentícios em tempo hábil. A verba referente ao Programa Mais Educação do período entre 22/01/2018 a 30/06/2018, só será gasta se o programa for executado na Unidade Escolar Escola Estadual Joaquim Martins Correia, Sr. Clécio Cândido Rodrigues, presidente do Conselho Escolar e também o diretor da Unidade Educacional esclarece que a quantidade de gêneros adquiridos pode variar conforme número de alunos e dias de atendimento. Mediante análise da documentação apresentada fica assim definida a compra dos produtos oriundos da Agricultura Familiar, os grupos habilitados que apresentam projetos foram: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora, ficando assim classificado. Será adquirido da Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora: arroz, farinha de mandioca e polpa de fruta de acerola. Tudo conforme estimativa de gêneros contida no Edital de Chamada Pública nº.001/2018 e preço definido mediante negociação entre contratante e contratado. Nada mais tendo a relatar, eu Larissa Dantas Cunha secretariei esta reunião e lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Larissa Dantas Cunha, Clécio Cândido Rodrigues
Weliton José de Sousa

Ata da reunião da Chamada Pública

Aos 18 dias do mês de dezembro de 2017, às 08h00min horas reuniu-se no Colégio Estadual Jalles Machado Rua 14 nº 308 centro- Goianésia – Goiás compareceram as supervisoras de Merenda escolar, a de Comissão de Licitação (Escola Estadual Luiz Gonzaga Sobrinho) e os representantes das Cooperativas de Agricultores Familiares de Goianésia, Santa Isabel e os produtores informais para abertura de envelopes, para analisar as documentações e Projetos de Venda. De acordo com o Edital de Chamada Pública nº 01/2018 os representantes terão que apresentar toda a documentação conforme estabelece a Lei nº 11.947/2009 e Art. 27 da Resolução/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015. Os representantes das cooperativas foram convidados para compor a mesa e acompanhar a análise dos documentos e seleção dos projetos de vendas. Os critérios para seleção dos Projetos de vendas habilitados será conforme determina a lei já mencionada. Os prazos estabelecidos para entrega dos produtos deverão ser rigorosamente obedecidos conforme constam no Edital e acordo estabelecido entre as partes. O grupo vencedor deverá se comprometer com a qualidade e a entrega dos gêneros alimentícios em tempo hábil. Mediante análise da documentação apresentada fica assim definida a compra dos produtos oriundos da Agricultura Familiar, os seguintes produtos: **Cooperativa Agropecuária dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Goianésia e Região: alface, banana prata madura, couve e serão** adquiridas da **Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora - Coopafana** os seguintes produtos: **abacaxi, arroz, banana marmelo, laranja, milho verde, repolho e melancia**, e do produtor individual **Wesley que fornecerá mandioca descascada e farinha de mandioca**. Tudo conforme estimativa de gêneros contida no Edital de Chamada Pública Nº 01/2018 e preço definido mediante negociação entre contratante e contratado. Nada mais tendo a relatar, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos demais presente. *Maria Antonia de S. Dutra,*

*Dafine Cristina Souza, Dimas Borges Vieira, Wanusa Luiz de S. da
no Assentamento Nova Aurora - Coopafana. Wesley, Rafael Torres.
Meliton José de Souza*

**ATA DE SESSÃO
CHAMADA PÚBLICA**

**SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE A CHAMADA
PÚBLICA Nº001/2018**

Aos 18 dias do mês de dezembro de 2017, às 8 horas, reuniu-se no C. E. Jalles Machado, localizada na rua 14 nº 308 Centro Goianésia, a Comissão de Licitação da Escola Estadual Padre Astério Pascoal, constituída pela Portaria nº 002/2017 conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do edital de **chamada pública nº 001/2018**, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural. O Edital de Chamada Pública 001/2018 teve sua cópia postada no site da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Estado de Goiás. Foram convidados para participar da Chamada Pública todos os interessados : Grupos formais, Informais, ou Fornecedores Individuais. Participantes dos grupos (FORMAL, INFORMAL OU INDIVIDUAL): **Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento, Nova Aurora (COOPAFANA), Cooperativa Agropecuária dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Goianésia e Região e Wesley Miguel Ferreira**, que, manifestaram interesse em participar da referida Chamada Pública por meio da postagem no site da Secretaria de Estado de Educação, conforme requerimentos constantes dos autos. Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos recolhendo os envelopes contendo documentação e proposta das Cooperativas e Agricultores participantes. A Comissão juntamente com os representantes das cooperativas e empreendedor individual procedera com a abertura do envelope 01 – Documentação; para análise, conferência e rubrica dos agricultores participantes que são: **Welinton José de Sousa, Vicente Braga e Wesley Miguel Ferreira**. Concluída a análise e conferência da documentação, constatou-se que nenhuma irregularidade fora constatada com relação à mesma, ficando, portanto, os participantes habilitados para a fase seguinte, ou seja, abertura dos envelopes dos projetos de venda. Encerrada a fase de habilitação foi dada a palavra aos presentes, sendo que não houve manifestação. Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes, dos projetos de venda, para rubrica, conhecimento dos produtos oferecidos pelo produtor ou cooperativa e dos preços, bem como as condições de entrega. Após analisadas as propostas e dando preferência aos produtores de Goianésia, ficando então: **Cooperativa Agropecuária dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Goianésia com Banana Prata e Couve. Wesley Miguel Ferreira com Farinha de Mandioca e Mandioca cascada. Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora (COOPAFANA) com Abacaxi, Arroz, Laranja e Milho Verde**. O processo da Chamada Pública obedece a Lei supracitada. Esta Comissão esclarece ainda que, desde já as Cooperativas e Empreendedor Rural que estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento das propostas, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, e abre o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil do encerramento dessa ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra

os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão e Licitantes presentes.

*Marcelo de Santana J. Mendes, Olívia Lopes, Wely Nery
Ferreira Monte Braga, Weliton José de Souza, Sineia
Ribeiro Souza*

**ATA DE SESSÃO
CHAMADA PÚBLICA**

SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE AO CONVITE Nº

001 /2018

Aos 18 dias do mês de dezembro de 2017, às 8 horas, reuniu-se no C. E. Jales Machado, localizado na Rua 14 nº 308, Centro-Goianésia-Go, a Comissão de Licitação da Escola Estadual Pedro Mendonça, constituída pela Portaria nº 001/2017, de 29 de maio de 2017 conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do edital **de chamada pública nº 001/2018**, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural. O Edital de Chamada Pública 001/2018 teve sua cópia postada no site da Secretaria de Educação, Cultura e Esperte do Estado de Goiás. Foram convidados para participar da Chamada Pública todos os interessados: Grupos formais, Informais, ou Fornecedores Individuais. Participantes dos grupos (FORMAL INFORMAL OU INDIVIDUAL): Cooperativa Agropecuária dos Produtores Rurais de e Agricultores Familiares de Goianésia e Região, Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora- Santa Isabel – GO e produtor individual Wesley Miguel Ferreira que, manifestaram interesse em participar da referida Chamada Pública por meio da postagem no site da Secretaria de Estado de Educação, conforme requerimentos constantes dos autos. Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos recolhendo os envelopes contendo documentação e proposta das Cooperativas e Agricultores participantes. A Comissão juntamente com os representantes das cooperativas e empreendedor individual procedera com a abertura do envelope 01 – Documentação; para análise, conferência e rubrica dos agricultores participantes que são: Cooperativa Agropecuária dos Produtores Rurais de e Agricultores Familiares de Goianésia e Região, Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora- Santa Isabel – GO e produtor individual Wesley Miguel Ferreira. Concluída a análise e conferência da documentação, constatou-se que nenhuma irregularidade fora constatada com relação à mesma, ficando, portanto, os participantes habilitados para a fase seguinte, ou seja, abertura dos envelopes dos projetos de venda. Encerrada a fase de habilitação foi dada a palavra aos presentes, sendo que não houve manifestação. Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes dos projetos de venda, para rubrica, conhecimento dos produtos oferecidos pelo produtor ou cooperativa e dos preços, bem como as condições de entrega. O processo da Chamada Pública obedece a Lei supracitada. Esta Comissão esclarece ainda que, desde já as Cooperativas e Empreendedor Rural que estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento das propostas, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, e abre o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil do encerramento dessa ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão e Licitantes presentes.

Valéria Paschoa Osteiro; Ruthelene Paschoa Rodrigues

Wesley e mylton, Vicente Braga, Heliton José de Souza
Helia Maria Gomes Rodrigues

ATA DE SESSÃO CHAMADA PÚBLICA

SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE AO CONVITE Nº 001/2018

Aos 18 dias do mês de dezembro de 2017, às oito horas, reuniu-se no Colégio Estadual Jalles Machado, localizado na rua 14 nº 308 centro- Goianésia, a Comissão de Licitação da Escola Estadual Presidente Costa e Silva, constituída pela Portaria nº 002/2017, de 27 de novembro de 2017conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do edital de chamada pública nº 001/2018, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar do Empreendedor Rural . O Edital de Chamada Pública 001/2018 teve sua cópia postada no site da Secretaria de Educação,Cultura e Esporte do Estado de Goiás. Foram convidados para participar da Chamada Pública todos os interessados: Grupos formais, Informais, ou Fornecedores Individuais. Participantes dos grupos (FORMAL, INFORMAL OU INDIVIDUAL): representante da COOPAFANA – Weliton José de Sousa; representante da COOPERFAMILIAR DE GOIANÉSIA – Vicente Braga e sua equipe administrativa; e o representante individual Wesley Ferreiraque manifestaram interesse em participar da referida Chamada Pública por meio da postagem no site da Secretaria de Estado de Educação, conforme requerimentos constantes dos autos.Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos recolhendo os envelopes contendo documentação e proposta das Cooperativas e Agricultores participantes. A Comissão juntamente com os representantes das cooperativas e empreendedor individual procederam com a abertura do envelope 01 – Documentação; para análise, conferência e rubrica dos agricultores participantes que são: COOPAFANA – Weliton José de Sousa,COOPERFAMILIAR DE GOIANÉSIA – Vicente Bragae Wesley Ferreira. Concluída a análise e conferência da documentação, constatou-se quenenhuma irregularidade fora constatada com relação à mesma, ficando, portanto, os participantes habilitados para a fase seguinte, ou seja, abertura dos envelopes dos projetos de venda.Encerrada a fase de habilitação foi dada a palavra aos presentes, sendo que não houve manifestação. Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes dos projetos de venda, para rubrica, conhecimento dos produtos oferecidos pelo produtor ou cooperativa e dos preços, bem como as condições de entrega ficando assim firmado: COOPAFANA com contrato no valor de R\$ 2.166,50 (Dois mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), COOPERFAMILIAR DE GOIANÉSIA com contrato no valor de R\$ 6.449,54 (Seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) e Wesley Ferreira com contrato no valor de R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais). O processo da Chamada Pública obedece a Lei supracitada. Esta Comissão esclarece ainda que, desde jáas Cooperativas e Empreendedor Rural que estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento das propostas, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, e abre o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil do encerramento dessa ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão e Licitantes presentes.

Manuella dos Anjos Pereira
Núcleo Base Wallyson José de Souza
Plydson Rálio Silva
Wilma Marques Gomes.
Wallyson José de Souza.

Aos 18 dias do mês de dezembro de 2017 às oito horas reuniu-se no colégio Estadual Jalles Machado, Rua 14 nº 308 centro- Goianésia Goiás, a Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 002/2017, de 27/11/2017 Escola Estadual Presidente Kennedy, conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do edital de chamada pública nº 001/2018, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural. Sede dom conselho escolar presidente Kennedy, presidente do conselho Janne Carla Falcão Miclos Machado e Vera Lucia de Oliveira supervisora especial da merenda escolar da ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE KENNEDY da regional de Goianésia, CRECE Goianésia, também Maria Luzia Costa Fernandes Supervisora técnica da Merenda Escolar e os demais representantes das cooperativas de agriculturas familiares de Goianésia, Santa Isabel e os demais e os produtores informais. O Edital de Chamada Pública 001/2018 teve sua cópia postada no site da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Estado de Goiás. Foram convidados para participar da Chamada Pública todos os interessados: Grupos formais, Informais, ou Fornecedores Individuais. Participantes dos grupos (FORMAL, INFORMAL OU INDIVIDUAL): As supervisoras da merenda escolar analisaram as documentações e projetos de vendas exigidos no edital 001/2018. Depois de analisarem os documentos e propostas de vendas e estando em conformidade com o Edital 001/2018, foram analisadas as propostas de todas as cooperativas, houve um espaço para que cada escola fizesse uma análise do trabalho de cada cooperativa, logo após cada representante de cooperativa falasse. Cada Unidade Executora decidiu as mercadorias que cada cooperativa irá fornecer, para a Unidade Executora Escola Estadual Presidente Kennedy ficou assim decidido: Proponente: cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora de Santa Isabel Representante legal: Weliton José de Sousa, ira fornecer, abacaxi, abobora kabutia, açafrão, arroz tipo 1 5kg, banana marmelo, banana prata ,batata doce, beterraba, cenoura, feijão, laranja, mamão formoso, melancia, milho verde in-natura, polpa de acerola, polpa de tamarindo, repolho, tomate. O fornecedor individual: Wesley Miguel Ferreira, também fornecerá farinha de mandioca e mandioca descascada. Após análise e estando todos de acordo, não havendo nada a tratar demos por encerrado a reunião, Vera Lúcia de Oliveira

*Weliton José de Sousa, Vera Lúcia de Oliveira,
Janne Carla Falcão Miclos Machado, Wesley Miguel Ferreira*

**ATA DE SESSÃO
CHAMADA PÚBLICA**

SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS REFERENTE CHAMADA PÚBLICA 001 /2018

Aos dezoito dias do mês de dezembro de 2017, às 07:30 horas, reuniu-se no (ESCOLA ESTADUAL SÃO FRANCISCO), localizada na R. Lizandro Gomes de Souza, nº411, a Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 002/2017, de (17/12/2017) da Unidade Escolar (Escola Estadual São Francisco) conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do edital de chamada pública nº 001/2018, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural. O Edital de Chamada Pública 001/2018 teve sua cópia postada no site da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Estado de Goiás. Foram convidados para participar da Chamada Pública todos os interessados: Grupos formais, Informais, ou Fornecedores Individuais. Participantes dos grupos (FORMAL, INFORMAL OU INDIVIDUAL): (Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares Assentamento de NOVA AURORA-COPAFANA) que, manifestaram interesse em participar da referida Chamada Pública por meio da postagem no site da Secretaria de Estado de Educação, conforme requerimentos constantes dos autos. Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos recolhendo os envelopes contendo documentação e proposta das Cooperativas e Agricultores participantes. A Comissão juntamente com os representantes das cooperativas e empreendedor individual procedera com a abertura do envelope 01 – Documentação; para análise, conferência e rubrica dos agricultores participantes que são: (Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares Assentamento de NOVA AURORA-COPAFANA), Concluída a análise e conferência da documentação, constatou-se que nenhuma irregularidade fora constatada com relação à mesma, ficando, portanto, os participantes habilitados para a fase seguinte, ou seja, abertura dos envelopes dos projetos de venda. Encerrada a fase de habilitação foi dada a palavra aos presentes, sendo que não houve manifestação. Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes dos projetos de venda, para rubrica, conhecimento dos produtos oferecidos pelo produtor ou cooperativa e dos preços, bem como as condições de entrega. (Dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos) 2449,96. O processo da Chamada Pública obedece a Lei supracitada. Esta Comissão esclarece ainda que, desde já as Cooperativas e Empreendedor Rural que estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento das propostas, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, e abre o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil do encerramento dessa ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão e Licitantes presentes.

Presidente da Comissão de Licitação
Renata Cardoso de Jesus
Presidente da Comissão de Licitação

ATA DE SESSÃO
CHAMADA PÚBLICA

SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS REFERENTE CHAMADA PÚBLICA 001/2018

Aos 18 dias do mês de novembro de 2017, às 08:00 horas, reuniu-se na Escola Estadual São Sebastião, localizada na Rua São Vicente, S/N - Centro, Goianésia - GO, a Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 002/2017, de 27 de novembro de 2017 da Unidade Escolar Escola Estadual São Sebastião conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do edital de chamada pública nº 001/2018, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural. O Edital de Chamada Pública 001/2018 teve sua cópia postada no site da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Estado de Goiás. Foram convidados para participar da Chamada Pública todos os interessados: Grupos formais, Informais, ou Fornecedores Individuais. Participantes dos grupos (FORMAL, INFORMAL OU INDIVIDUAL): Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora que, manifestaram interesse em participar da referida Chamada Pública por meio da postagem no site da Secretaria de Estado de Educação, conforme requerimentos constantes dos autos. Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos recolhendo os envelopes contendo documentação e proposta das Cooperativas e Agricultores participantes. A Comissão juntamente com os representantes das cooperativas e empreendedor individual procedera com a abertura do envelope 01 – Documentação; para análise, conferência e rubrica dos agricultores participantes que são: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora. Concluída a análise e conferência da documentação, constatou-se que nenhuma irregularidade fora constatada com relação à mesma, ficando, portanto, os participantes habilitados para a fase seguinte, ou seja, abertura dos envelopes dos projetos de venda. Encerrada a fase de habilitação foi dada a palavra aos presentes, sendo que não houve manifestação. Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes dos projetos de venda, para rubrica, conhecimento dos produtos oferecidos pelo produtor ou cooperativa e dos preços, bem como as condições de entrega. R\$765,10 (setecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos). O processo da Chamada Pública obedece a Lei supracitada. Esta Comissão esclarece ainda que, desde já as Cooperativas e Empreendedor Rural que estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento das propostas, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, e abre o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil do encerramento dessa ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão e Licitantes presentes.

Rosana Ribeiro Oliveira Geraldo de Araújo,
Edmar José de Faria
Walter José de Sousa

**ATA DE SESSÃO
CHAMADA PÚBLICA**

SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS REFERENTE CHAMADA PÚBLICA 001 /2018

Aos 18 dias do mês de Dezembro de 2017, às 9 horas, reuniu-se na Escola Estadual Umbelina Braz Gomides, localizada na Av. José Maria de Freitas, nº 150, Distrito de Cirilândia- Santa Isabel – GO, a Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 002 de 27 de Novembro de 2017) da Unidade Escolar ESCOLA ESTADUAL UMBELINA BRAZ GOMIDES conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do edital de chamada pública nº 001/2018, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural. O Edital de Chamada Pública 001/2018 teve sua cópia postada no site da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Estado de Goiás. Foram convidados para participar da Chamada Pública todos os interessados: Grupos formais, Informais, ou Fornecedores Individuais. Participantes dos grupos (FORMAL, INFORMAL OU INDIVIDUAL): COOPAFANA (Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora que, manifestaram interesse em participar da referida Chamada Pública por meio da postagem no site da Secretaria de Estado de Educação, conforme requerimentos constantes dos autos. Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos recolhendo os envelopes contendo documentação e proposta das Cooperativas e Agricultores participantes. A Comissão juntamente com os representantes das cooperativas e empreendedor individual procedera com a abertura do envelope 01 – Documentação; para análise, conferência e rubrica dos agricultores participantes que são: COOPAFANA(Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora), Concluída a análise e conferência da documentação, constatou-se que nenhuma irregularidade fora constatada com relação à mesma, ficando, portanto, os participantes habilitados para a fase seguinte, ou seja, abertura dos envelopes dos projetos de venda. Encerrada a fase de habilitação foi dada a palavra aos presentes, sendo que não houve manifestação. Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes dos projetos de venda, para rubrica, conhecimento dos produtos oferecidos pelo produtor ou cooperativa e dos preços, bem como as condições de entrega. No valor de R\$ 3.099,40 (Três Mil e Noventa e Nove reais e Quarenta centavos). O processo da Chamada Pública obedece a Lei supracitada. Esta Comissão esclarece ainda que, desde já as Cooperativas e Empreendedor Rural que estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento das propostas, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, e abre o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil do encerramento dessa ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão e Licitantes presentes.

Rosângela Maria de Souza Silva, Miriam Maciel Gonçalves Ribeiro, Wlektor José de Sousa